



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0710/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo 23205.002482/2014-07 e considerando a portaria nº 515/GR/UFFS/2015, de 05 de maio de 2015 que designa a Comissão, e a portaria nº 627/GR/UFFS/2015, de 08 de junho de 2015, resolve:

**Art. 1º** INSTAURAR Sindicância para ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 23205.002482/2015-07, com aproveitamento de todos os atos já praticados pela Comissão supracitada.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para comporem a comissão:

**I** - Aurélio Lopes Gomes, Professora do Magistério Superior, Siape 1801612 (presidente);

**II** - Carla Berwanger, Assistente em Administração, Siape 1795516;

**III** - Cladis Juliana Lutinski, Técnico de Laboratório, Siape 1879725.

**Parágrafo único.** Cabe a Comissão apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 06 de julho de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

